

I CONGRESO IBEROAMERICANO DE DOCENTES

CONGRESO VIRTUAL DEL 26 NOVIEMBRE AL 08 DICIEMBRE DE 2018

ALGECIRAS (CÁDIZ) DEL 06 AL 08 DICIEMBRE DE 2018

Actas del Congreso Iberoamericano de Docentes

Educação de jovens e adultos no Brasil:
Invisibilidade e desafios no espaço penitenciário.

Thaíla de Jesus Bastos

Thais Jesus Bastos

Maria de Fátima A. Di Gregório

ISBN: 978-84-948417-0-5

Edita **Asociación Formación IB.**

Coordinación editorial: **Joaquín Asenjo Pérez, Óscar Macías Álvarez, Patricia Ávalo Ortega y Yoel Yucra Beisaga**

Año de edición: **2018**

Presidente del Comité Científico: **César Bernal.**

El I Congreso Iberoamericano de Docentes se ha celebrado organizado conjuntamente por la Universidad de Cádiz y la Asociación Formación IB con el apoyo del Ayuntamiento de Algeciras y la Asociación Diverciencia entre otras instituciones.

<http://congreso.formacionib.org>



red
iberoamericana
de docentes



formación**ib**)))

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO BRASIL: INVISIBILIDADE E DESAFIOS NO ESPAÇO PENITENCIÁRIO.

Thaíla de Jesus Bastos¹

(UESB/FAPESB/GEHFTIM)

E-mail: thailabastos32@gmail.com

Thais Jesus Bastos²

(UESB/GEHFTIM)

E-mail: bastosthais43@gmail.com

Maria de Fátima A. Di Gregório³

(UESB/UNEB/PPGREC/ODEERE/GEHFTIM)

E-mail: f_digregorio@hotmail.com

Resumo: Esta pesquisa tem como objetivo entender o funcionamento da escola no espaço prisional, propondo uma reflexão para os prováveis desafios encontrados nesse espaço, levando em consideração a educação como um direito humano. A metodologia se estabelece de uma pesquisa bibliográfica, devido ao difícil acesso para adentrarmos e observarmos uma escola no presídio. Ademais, a pesquisa nos possibilitou uma análise reflexiva, percebendo o teor da invisibilidade da educação em espaços prisionais e a importância da mesma ser discutida nos cursos de licenciatura.

Palavras-chave: Desafios. Educação. Emancipação. Espaço prisional.

INTRODUÇÃO

Nossas inquietações sobre a educação de jovens e adultos no sistema prisional, surgiram no decorrer de momentos e diálogos em algumas disciplinas da graduação, as quais, nos possibilitaram enxergar a necessidade de compreender como acontece o processo de escolarização em prisões, visando conhecer suas principais características, desafios e a importância do acesso à educação neste ambiente. Fomos convidadas a pensar a educação em um espaço diferente das escolas convencionais, as quais estamos acostumadas a pesquisar e discutir sobre. Deste modo, por compreendermos que a educação perpassa por outros locais e dentre eles, os presídios, logo os mesmos não poderiam ficar de fora dos nossos estudos. Devido ao difícil acesso para adentrarmos e observarmos o processo educativo nas prisões, resolvemos realizar nossa pesquisa com base em análises de outras pesquisas já publicadas sobre o tema. Portanto, estabelecemos como metodologia a pesquisa bibliográfica, considerada por Moresi (2003, p.10), como “o estudo sistematizado desenvolvido com base em material publicado em livros, revistas, jornais, redes eletrônicas, isto é, material acessível ao público em geral”. Buscando entender o funcionamento da escola no espaço prisional, pretendemos propor uma reflexão para os prováveis desafios encontrados no referido espaço, os quais, acabam por dificultar o trabalho docente e o processo de aprendizagem dos alunos.

A EDUCAÇÃO ESCOLAR NO SISTEMA PRISIONAL

A Educação Prisional é oferecida nos presídios brasileiros através da modalidade de ensino Educação de Jovens e Adultos, que é assegurada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/art.37 de 1996, a qual define essa modalidade como aquela destinada a “pessoas que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria”. Sabe-se que a educação é um direito humano, como apontam os autores Onofre e Julião (2013, p.56) é necessário “reconhecer o indivíduo em situação de privação de liberdade como sujeito de direitos”. Portanto, é importante ressaltar que “a liberdade de ir e vir e o afastamento do convívio social por um tempo determinado é a pena a ser cumprida por um crime cometido - todos os demais direitos humanos ficam preservados.” (ONOFRE; JULIÃO, 2013, p.56). Logo, o direito a educação tem que ser garantido e realizado da melhor forma possível para atender as necessidades e peculiaridades das pessoas em condição de presidiárias.

É preciso garantir aos limitados de liberdade não apenas uma educação voltada para a alfabetização e noções matemáticas, mas sim uma educação que garanta seu desenvolvimento integral como sujeito. Como sinalizam Kokott e Medeiros (2016, p.68) a escola no ambiente prisional, “assume o desafio de formar, não apenas os aspectos cognitivos, mas também as aprendizagens sociais e morais, as quais devem ser priorizadas, visando à formação integral do sujeito”. Com isso, tende-se como objetivo, possibilitar que essas pessoas, consigam refletir sobre sua realidade e os motivos que as levaram à prisão, e dessa forma, poder compreender a vida em sociedade. Vale ressaltar, que o acesso à escola além de permitir que os presos se desenvolvam e aprendam, também possibilita a redução da pena para os que frequentam a escola.

Mas, qual é o perfil dos educandos prisionais? “Embora não se tenha claro o perfil global dos privados de liberdade, o que se sabe é que, a maioria deles têm um nível educacional mais baixo do que a média da população e que as pessoas pobres constituem a maior parte da população penitenciária” (ONOFRE; JULIÃO, 2013, p.59). Não são todos os presos que têm acesso a escola na prisão, bem poucos que podem frequentar e um dos principais requisitos para o acesso é ter bom comportamento. Sobre esse requisito, Onofre e Julião (2013, p.59) ressaltam que “um *bom* interno do sistema é alguém que não assume qualquer responsabilidade, apenas respeita as regras, o ritmo, as decisões dentro da instituição”. Fazendo uma reflexão sobre a afirmação de Onofre e Julião, fica claro que o comportamento considerado adequado, é o comportamento passivo.

ALGUNS DESAFIOS DA EDUCAÇÃO EM ESPAÇOS PRISIONAIS

Pensar sobre os prováveis desafios que poderão ser encontrados nos espaços educacionais em espaços de privação de liberdade, não deve ser entendido como uma reflexão visando a desesperança ou como uma justificativa para o fracasso e a comodidade. Entretanto, como uma discussão que visa entender esses desafios em sua completude, para que possamos compreender esse espaço e suas singularidades. Vale ressaltar, que assim como em outros espaços educacionais, o espaço prisional precisa ser considerado dentro do seu contexto e os das pessoas que compõem esse espaço. Segundo Sykes, (1999 *apud* ONOFRE e JULIÃO 2013, p.54) a educação em espaços prisionais:

Apresenta-se como um fenômeno complexo, uma vez que o contexto prisional se revela singular, mas, ao mesmo tempo, semelhante a outros espaços educativos. Nele se cruzam e entrecruzam visões de mundo, de educação, de cultura, presentes na sociedade como todo, adquirindo perspectivas peculiares da *sociedade dos cativos*.

Cada pessoa inserida nesse ambiente educacional, traz consigo diferenças que precisam ser respeitadas e entendidas como comprometedoras no seu processo de aprendizagem, sendo a condição de presidiário (a), um ponto em comum entre essas pessoas.

Sabe-se que a Educação de Jovens e Adultos em si, enfrenta dificuldades na sua devida implementação, devido ao percurso do contexto histórico dessa modalidade de ensino. E quando acontece na prisão, já podemos presumir que os números das dificuldades aumentam. As análises sobre as políticas públicas de educação de jovens e adultos apontam para impasses gerados por dois impulsos contraditórios: De um lado, um amplo consenso em favor da alfabetização e da educação básica voltada para a participação cidadã e a qualificação profissional para um mundo do trabalho em transformação, refletindo na expansão dos direitos educativos consagrados na legislação. Do outro lado, a educação de jovens e adultos ocupa um lugar marginal, “implementadas sob o condicionamento das prescrições neoliberais de reforma de Estado e restrição ao gasto público, e orientada pelas diretrizes de desconcentração, focalização e redefinição das atribuições dos setores públicos e privado.” (DI PIERRO, 2005, p.1123)

Porém, a educação de Jovens e adultos em espaços prisionais, além de enfrentar as dificuldades própria dessa modalidade de ensino, enfrentam as dificuldades do próprio espaço

prisional, passando por um processo de discriminação e invisibilidade ainda maior. Pois, segundo Graciano e Schilling (2008, p. 112), “nem as insuficientes ações educativas destinadas à população jovem e adulta chegam ao sistema prisional”. Deste modo, a qualidade da EJA será ainda mais comprometida nesse espaço. Pois, sofre com os resquícios da história da educação de jovens e adultos e também da história dos presídios, como aponta Rusche (1995, p.13 *apud* GRACIANO; SCHILLING, 2008, p.114):

O primeiro fato que poderíamos citar acerca da especificidade da Educação de Jovens e Adultos presos é o de que ela faz parte, enquanto processo metodológico, da História da Educação de Adultos e tem, portanto, seu desenvolvimento pedagógico inserido nessa história. O segundo fato é o de ser um projeto de educação que se desenvolve no interior das prisões e que, está inserido também na história das prisões e das formas de punição.

Portanto, fica claro que as dificuldades não surgem apenas pela condição dos alunos, mas também pelo próprio decorrer histórico, que resulta na falta de ações e políticas públicas voltadas para essa modalidade, na falta de pesquisas e discussões sobre o mesmo no meio acadêmico, entre outras barreiras. Deste modo, mantendo a educação de jovens e adultos em espaços prisionais, em condição de invisibilidade.

Além destas, existem vários impedimentos, os quais dificultam uma educação de qualidade. Em uma pesquisa realizada por Graciano e Schilling na Penitenciária Feminina da Capital em São Paulo, elas apontam que, “entre os fatores que dificultam o acesso das internas à escola na própria unidade estão a incompatibilidade entre os rígidos horários de trabalho, banho, jantar e escola” (GRACIANO; SCHILLING, 2008, p.123). Essa rigidez nos horários, acaba se tornando mais uma barreira para a educação. Essa mesma pesquisa, também aponta para a falta de estimulação, instabilidade emocional, cansaço devido as intensas jornadas de trabalho, entre outros fatores.

Outro aspecto que dificulta a efetivação da educação prisional é a própria estrutura arquitetônica, pois “acentua a repressão, às ameaças, a desumanidade, a falta de privacidade, a depressão” (ONOFRE; JULIÃO, 2013, p.54), a sala de aula é uma cela adaptada que é utilizada como espaço educacional sem estímulos para os aprisionados, sendo a vontade de estudar e a redução da pena seus maiores estímulos. Sobre os espaços escolares, Onofre e Julião (2013, p.59) afirmam que:

Pensar os espaços de infraestrutura destinados às atividades escolares e não escolares, nos leva a sinalizar que, na maioria das vezes, se constituem em espaços adaptados, sem condições materiais para um trabalho pedagógico que tenha sentido e significado para os jovens e adultos, que têm histórias de trajetórias escolares mal sucedidas, em sua infância e início de juventude.

Mesmo sendo um espaço adaptado e em péssimas condições ainda assim é o ambiente no qual acontece as relações educativas formais dentro do presídio. Leme (2007, p.147 *apud*

MEDEIROS; KOKOTT, 2016, p.86) aponta que a ‘cela de aula’ é o local no qual “trava-se a disputa entre a condição atual– homem preso – e uma possível condição futura–a liberdade”, sendo que os aprisionados encontram neste lugar “a possibilidade de sonhar, fazer planos, estabelecer relações afetivas, aprender, enfim, humanizar-se” (MEDEIROS; KOKOTT, 2016, p.86) e assim ameniza-se a situação desses sujeitos que tiveram suas identidades destruídas e se encontram em privação de liberdade.

A educação se torna para as pessoas presas uma das únicas portas de acesso ao conhecimento de seus direitos e como uma forma de reconhecimento de si próprio como cidadão, como pessoa humana. “A educação escolar é base constitutiva na formação do ser humano, assim como na defesa e promoção de outros direitos”. (HADDAD, 2003b, p.75 *apud* GRACIANO; SCHILLING, 2008, p.122) e também, na conquista de sua autonomia, de se sentir uma pessoa útil e capaz. “São possibilidades, que à primeira vista, podem parecer pequenas, como escrever uma carta e ler um livro sem pedir ajuda” (GRACIANO; SCHILLING, 2008, p.126). No entanto, os pequenos gestos de emancipação podem ser muito significativos no dia-a-dia dessas pessoas.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

A educação de Jovens e Adultos em ambientes prisionais, perpassam por diversas dificuldades, entretanto, todas essas barreiras estabelecidas não diminuem a importância do acesso à educação nesses espaços.

A existência de uma cultura própria da prisão torna a escola um espaço singular, e o seu cotidiano nem sempre permite apreender os significados vividos naquele espaço-tempo. O desafio posto é como se inserir nesse mundo, sem abdicar de seus elementos culturais próprios, sem perder fios da trama que revela a sua essência (ONOFRE; JULIÃO, 2013, p.61).

Sabendo-se que as pessoas limitadas de liberdade não estão limitadas do direito à educação, e precisam traçar perspectivas para melhoria do seu presente e respectivamente do seu futuro, buscando melhorias para sua condição de sobrevivência no presídio e para quando saírem de lá. As pesquisas nesse campo são muito importantes, pois desvendam alguns olhares sobre essas pessoas, as quais precisam ser percebidas e reconhecidas como tal. Essa pesquisa nos levou a refletir, sobre a importância dessa discussão nos cursos de licenciatura, nos quais se deveria falar mais desse espaço tão marginalizado e esquecido pelo mundo acadêmico e toda a sociedade.

REFERÊNCIAS

Brasil (1996) . Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Diário Oficial da União. Brasília, 23 dez. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/civil_03/Leis/L9394.htm.

Di Piero, Maria Clara (2005). Notas sobre a redefinição da identidade e das políticas públicas de educação de jovens e adultos no Brasil. Vol.26. Campinas: Educ. Soc.

Graciano, Mariângela e Schilling, Flávia (2008) . A educação na prisão: hesitações, limites e possibilidades. Vol. 13. Araraquara: Estudos de Sociologia.

Medeiros, Viviane Cristina e Kokott, Vanessa (2016). A convivência escolar entre mulheres privadas de liberdade: algumas possibilidades. In: FALCADE, Ires Aparecida. Mulheres invisíveis: por entre muros e grades. Curitiba: JM Editora e Livraria Jurídica.

Moresi, Eduardo (2003). Metodologia da pesquisa. Brasília: UCB/PRPG.

Onofre, Elenice Maria Cammarosano e Julião, Elionaldo Fernandes (2013). A educação na prisão como política pública: entre desafios e tarefas. Vol.38. Porto Alegre: Educação & Realidade.